

**LEI Nº 1.038/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Cria a CORRIDA da Cidade de Jaguaribara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a CORRIDA da Cidade de Jaguaribara denominada Tristão Gonçalves.

Art. 2º - Fica determinado o percurso de corrida Tristão Gonçalves, de 5 a 10 km, masculino e feminino, ficando o percurso de 3km para o Atleta da melhor idade.

Art. 3º - A corrida Tristão Gonçalves será realizada todos os dias 31 de outubro, data do aniversário de morte de Tristão Gonçalves de Alencar Araripe.

Art. 4º - A administração do Evento ficará a cargo do chefe do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 06 de setembro de 2019.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2019

O(A) Prefeito (a) Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Pedagógico** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Aracati, no(s) dia(s) 12/11/2019, a fim de participar da **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO "OPERAÇÃO CISNE BRANCO 2019"**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário	Total
Antônio Alexandre Silva Sena	SECRETÁRIO	1	150,00	150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de NOVEMBRO de 2019.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 256/2019

O(A) Prefeito (a) Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Pedagógico** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Fortaleza, no(s) dia(s) 13 e 14/11/2019, a fim de participar do **ENCONTRO ESTADUAL PARA COORDENADORES MUNICIPAIS DO PBF NA EDUCAÇÃO**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário	Total
Antônio Alexandre Silva Sena	SECRETÁRIO	2	150,00	300,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de NOVEMBRO de 2019.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145 /2019

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o gestor abaixo identificado para auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza, no dia 11/11/2019 na qual participarei de um encontro com o deputado Antônio Granja, sobre os referidos poços profundos solicitados. E em seguida um encontro com o senador Tasso para pedir ajuda para a fação das costureiras de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE PREFEITO	400,00	01	400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 11 de novembro de 2019

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA
